

Termo Aditivo e de rerratificação ao Convênio lavrado sob o número 04/2015, livro A-27, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNCRIA e o CENTRO FRANCISCANO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GENTE VIVA, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, com sede a Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.138.344/0001-43, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Dr. Rubens José França Bomtempo, brasileiro, médico, casado, residente nesta cidade, o **CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNCRIA**, com sede na Rua do Imperador, 38, Centro, Petrópolis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.210.251/0001-66, neste ato representado por sua Presidente, Luciane Martins Bessa Bomtempo, brasileira, casada, inscrita no C.P.F. sob o nº 529.038.506-15 e no R.G. sob o nº 064508385-IFP/RJ, e o **CENTRO FRANCISCANO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GENTE VIVA**, situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, 167 – Oswaldo Cruz - Petrópolis - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº neste ato representada por sua procuradora Sra., Regina Moreira Croscob, , brasileira, casada, portadora da C.I nº 660817 SSP/ES e CPF sob o nº 818.008.357-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONVENIADA, tendo em vista o despacho exarado no Processo Administrativo nº 21847/2013, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO E DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE FINANCIAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, em conformidade com, a Lei nº 8.666/93, o Artigo 260 § 1º, 2º e 3º da Lei nº 8069/90, Decreto nº 399/2006 e demais legislações pertinentes à matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo RERRATIFICAR as cláusulas primeira, segunda e sétima ao convenio lavrado sob o número 04/2015, livro A-27. **CLÁUSULA SEGUNDA:** A Cláusula primeira do Termo de Convênio nº 04/2015, registrado à fl. 16 do livro A-27, passa a ter a seguinte redação: “CLAUSULA PRIMEIRA: O presente convênio constitui-se no desenvolvimento do projeto “VEM PRA RODA DE CAPOEIRA, VEM DANÇAR – CONHECENDO A CULTURA DA ÁFRICA E O BALLET CLÁSSICO”, cujo objetivo é proporcionar às crianças e aos adolescentes da Comunidade Oswaldo Cruz e Vila São José, elementos e vivências que permitam o conhecimento da cultura africana e sua influência na cultura brasileira e acesso à arte da dança por meio do ballet clássico. **CLÁUSULA TERCEIRA:** A Cláusula segunda do presente convênio

passa a ter a seguinte redação: “CLAUSULA SEGUNDA: - O público alvo será de 50 crianças e adolescentes e seus familiares e pessoas da comunidade.

**CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula sétima do presente convênio passa a ter a seguinte redação:** “CLAUSULA SÉTIMA: - Detalhamento dos Custos – Da natureza das despesas do recurso recebido: 1) Recursos Humanos (oficineira de capoeira e oficineira de ballet) – R\$ 24.084,00, 2) Uniformes para capoeira e para o ballet – R\$ 10.896,00, 3) Instrumentos e acessórios para oficina de capoeira – R\$ 2.604,00, 4) livros sobre o tema – R\$ 600,00, 5) materiais pedagógicos diversos – R\$ 1.800,00.

**CLÁUSULA QUINTA:** Uma vez retificadas as cláusulas supracitadas, as partes ratificam, como ratificado têm as demais, passando o presente a dele fazer parte integrante e inseparável para os devidos fins de direito. E, por estarem justos e combinados firmam o presente convênio na presença das testemunhas, abaixo assinadas Eu, Simoni de Sá Ferreira Teixeira, lavrei por determinação do Sr. Secretário de Administração e de Recursos Humanos. E eu, Carlos Henrique Manzani, Secretário de Administração e de Recursos Humanos, assino. \*\*\*\*\*  
Petrópolis, 24 de fevereiro de 2016.

---

Município de Petrópolis

---

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

---

FUNCRIA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

---

Conveniada

---

Testemunha  
Nome / CPF:

---

Testemunha  
Nome / CPF: